

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

20

PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz



REQUERIMENTO Nº 675 /2019

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112c/c o art. 117 do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Ilustríssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e ao representante legal do Departamento de Estrada e Rodagens (DER), apelando no sentido de viabilizar a pavimentação asfáltica dos seguintes trechos:

- Pavimentação de 33Km da PB-392 que tem início no entroncamento com a PB-372 no sítio Barra de Oitis (pertencente ao município de Diamante) até o entroncamento com a PB-400 no município de Bonito de Santa Fé;
- Pavimentação de aproximadamente 1km do trecho que liga Pedra Branca a Nova Olinda pela PB-356.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pleitos dos municípios com o intuito de melhorar o bem-estar da população, tendo em vista que as vias relacionadas encontram-se em más condições de trafegabilidade.

Considerando que é de extrema importância o tráfego de alunos, comerciantes e agricultores, através destas estradas,



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz



facilitando a interligação entre os municípios e comunidades, além do escoamento da produção agrícola e industrial.

Portanto, a pavimentação destas vias de acesso são de grande relevância, possibilitando uma melhor qualidade de vida e o desenvolvimento da região, auxiliando ainda na valorização destas áreas.

Plenário Deputado José Mariz, em 18 de março de 2019.

Dr. TACIANO DINIZ
DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz



Ofício nº 120/2019

João Pessoa-PB, 12 de março de 2019.

Exmo. Sr.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador do Estado da Paraíba

Nesta

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a pavimentação asfáltica das seguintes estradas:

- Pavimentação de 33Km da PB-392 que tem início no entroncamento com a PB-372 no sítio Barra de Oitis (pertencente ao município de Diamante) até o entroncamento com a PB-400 no município de Bonito de Santa Fé;

Em tempo, agradeço a atenção dispensada e reitero a Vossa Excelência votos de elevada consideração.



Dr. TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ
DEPUTADO ESTADUAL

C/C para:

Ilmº. Sr.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA

Superintendente do DER da Paraíba

Nesta

Secretaria Partidária
RECIBIDO

Em: _____

Secretaria Partidária do Governador
RECIBIDO

Em: 20/03/19





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz



Ofício nº 095/2019

João Pessoa-PB, 19 de fevereiro de 2019.

Exmo. Sr.
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Nesta

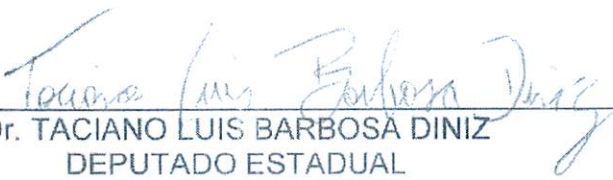
Req: GABINETE DO DEPUTADO TACIANO D
Ass: SOL. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA D
Data e hora: 25/02/2019 10:37
Destino: DS
Número: 00005.002491/2019-6
Doc: 095/2019

SEI - GOVERNO
DA PARAÍBA

Excelentíssimo Senhor Governador,

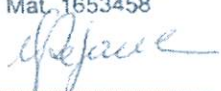
Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 1km que liga a entrada da cidade de Pedra Branca a PB 356, na qual proporcionará melhores condições e fluxo do trânsito no perímetro urbano, além da interligar a PB 356 que liga o município de Itaporanga - Pedra Branca ao trecho da mesma Rodovia (PB 356) que liga Pedra Branca – Nova Olinda.

Em tempo, agradeço a atenção dispensada e reitero a Vossa Excelência votos de elevada consideração.


Dr. TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ
DEPUTADO ESTADUAL

C/C para:
Ilmº. Sr.
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
Superintendente do DER da Paraíba
Nesta


Antonio Abreu de Araújo
Protocolo - SEIRHMA
Mat. 171.273-0

RECEBIDO
Em 20/02/19
Magna Rejane L. do Amaral
Mat. 1653458


Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa – PB. CEP.58.011-902